



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi nº. 186, fundada em 16 de Dezembro de 2004, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Comendador Azevedo 444, Bairro Floresta; tem como objetivo exclusivo a prática dos princípios e dos fundamentos da Maçonaria, tal como se acham estatuídos e expressos nas Constituições da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, no Regulamento Geral, nas Leis Complementares e no Regimento Interno da Loja. Sua fundação consta no Decreto 113-2003/2006 assinada pelo Grão Mestre da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Sul, Irmão Pedro Manuel Ramos.

Sua criação na cidade de Porto Alegre se deu pelo anseio de Irmãos Maçons que, de 15 em 15 dias, se dirigiam a cidade de Imbé/RS para participar dos Trabalhos da Loja Maçônica Cidade de Imbé nº 169. Esses valorosos Irmãos sentiram a necessidade de fundar uma Loja na Cidade de Porto Alegre/RS, deste modo reuniram-se e fundaram o Triângulo Mahatma Gandhi que, por Ordem do Decreto assinado, tornou-se Loja.

Um das principais atividades da Loja Mahatma Gandhi é a filantropia. Durante esse período assumiu a responsabilidade de amparar à CEACRI-Clínica Esperança de Amparo à Criança de Porto Alegre/RS, participando e organizando jantares, doando alimentos, adquirindo uma Kombi ambulância e o telhado do novo prédio da Clínica, que abriga atualmente 41 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude.

Atualmente a Loja tem 24 Irmãos em seu Quadro de Obreiros, considerando estes seu maior patrimônio, pois estes homens ensinaram lições de valores maçônicos e pessoais, esperando o tempo certo de plantar e colher, agregando espiritualidade com poder de realização, revertendo seus esmeros no crescimento da Loja sem jamais esquecer aqueles que precisam de ajuda e levando com muito orgulho e competência o nome da Mahatma Gandhi.

Diante do exposto, propomos a concessão do Diploma Honra à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mahatma Gandhi, que, pelos relevantes serviços prestados às crianças em situação de vulnerabilidade, é merecedora dessa homenagem.

Nesse sentido, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares desta colenda Casa, solicitando que deliberem pela sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Strogulski, Vereador(a)**, em 07/10/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0286005** e o código CRC **649DC3BB**.